

MUNICÍPIO DE SANTA ROSA

**TERMO ADITIVO N° 171/2025**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 071/2024, CELEBRADO EM 06 DE DEZEMBRO DE 2024 ENTRE E A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA E CLÍNICA DE CARDIOLOGIA KIST E SAKAI LTDA.**

**CONTRATANTE:**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.273.946/0001-94, estabelecida na Rua Dr. Francisco Timm, 480, em Santa Rosa, RS, representada neste ato pelo seu Presidente, Sr. DÉLCIO STEFAN, brasileiro, casado, RG nº 2027079926, CPF nº 501.770.790-53, residente e domiciliado em Santa Rosa, RS.

**CONTRATADA:**

**CLÍNICA DE CARDIOLOGIA KIST E SAKAI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.187.542.0001-00, situada na Rua Guaporé, nº 945, centro, Santa Rosa, RS, neste ato representada legalmente pela sua sócia/proprietária, Dra. ANA REGINA HARTMANN KIST, CPF nº 428.401.470-68, RG nº 6010256557, CRM/RS 16889, residente e domiciliada em Santa Rosa, RS, em pleno e regular exercício de suas funções.

Têm entre si ajustado e contratado com base na Lei nº 14.133/21, seus Decretos e Regulamentos vigentes, Decreto Municipal nº 48/2023, Edital de Dispensa de Licitação nº 055/2024, de 04/12/2024 e em conformidade com o Processo Administrativo nº 27865/2024, de 11/04/2024, da Fundação Municipal de Saúde, aditivar o Contrato celebrado em 06/12/2024, que tem por objeto a prestação de serviços para a realização do exame ecocardiograma fetal, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Fica prorrogado o Contrato celebrado entre as partes, pelo período de 12 (doze) meses, contados retroativamente a partir **06 de dezembro de 2025 a 05 de dezembro de 2026**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

As despesas dos serviços realizados por força do presente Termo Aditivo correrão à conta da rubrica orçamentária nº 16.018.0010.0302.0303.2147.3.3390.39 – Outros serviços de Terceiros – PJ.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

Os efeitos do presente Termo Aditivo retroagem a 06/12/2025.

**CLÁUSULA QUARTA:**

As demais cláusulas do Contrato celebrado em 06/12/2024 permanecem inalteradas.

E, por estarem as partes justas e acertadas, firmam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas (2) testemunhas, abaixo assinadas.

Santa Rosa, 31 de dezembro de 2025.

---

FUMSSAR  
CONTRATANTE

Testemunhas:

01) \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

CLIN. DE CARD. KIST E SAKAI LTDA  
CONTRATADA

02) \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

